



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.05.04.01

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, por intermédio dos Secretários de Governo e de Cultura e Turismo do município, e do Presidente do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, em estrita observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, e:

CONSIDERANDO que após a impugnação do edital verificou-se a necessidade de adequar, aperfeiçoar e conferir maior clareza às regras de execução da Prova de Conceito e às especificações tecnológicas do objeto descritas no Instrumento Convocatório;

CONSIDERANDO a importância de dirimir qualquer ambiguidade, assegurar a máxima precisão técnica e evitar equívocos na interpretação das cláusulas por parte dos licitantes;

CONSIDERANDO, por fim, que as alterações ora promovidas visam expandir a ampla competitividade do certame, sem que haja prejuízo à igualdade de condições entre as participantes;

TORNA PÚBLICA a presente retificação no Instrumento Convocatório, conforme as modificações detalhadas a seguir:

1. No item 29.12 do Edital, ONDE SE LÊ

29.12. Da realização presencial da Prova de Conceito

29.12.1. A Prova de Conceito deverá ser realizada obrigatoriamente de forma presencial, nas dependências da Administração Municipal ou em local por esta previamente designado, vedada sua realização por meio exclusivamente remoto ou virtual.

LEIA-SE:

29.12. Da realização da Prova de Conceito

29.12.1. A Prova de Conceito poderá ser realizada:

- presencialmente;
- remotamente; ou
- em formato híbrido, conforme critérios definidos pela equipe técnica responsável pela avaliação.

2. No item 4. do Anexo I - Termo de Referência, ONDE SE LÊ

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ITENS COMPONENTES





(...)

Inteligência Artificial ATRICON

LEIA-SE:

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E ITENS COMPONENTES

(...)

Inteligência Artificial ATRICON ou metodologias equivalentes compatíveis com os parâmetros de transparência pública utilizados pelos órgãos de controle.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas, condições, prazos e anexos constantes do edital e seus anexos, que não colidirem com o presente termo.

3.2. Em virtude das alterações promovidas, as quais interferem nas condições comerciais e técnicas de participação, fica adiada a sessão pública do certame, reabrindo-se o prazo legal para a apresentação de propostas.

3.3. A nova data para o acolhimento e abertura das propostas fica definida da seguinte forma: Data Limite para Envio das Propostas: até às 08:59 do dia 11/06/2026.

Início da Sessão Pública de Disputa: às 09h15 do dia 11/06/2026.

Icapuí-CE, 25 maio de 2026.

Rivania Maria Borges da Silva Costa
Secretária de Governo

George Simao da Costa
Secretário de Cultura e Turismo

Francinildo Nunes Rebouças
**Presidente do Instituto Municipal de
Fiscalização e Licenciamento Ambiental**

